

EDUCAÇÃO SEXUAL, SEXUALIDADE E GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: TRILHANDO CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA



Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020

EDUCAÇÃO SEXUAL, SEXUALIDADE E GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: TRILHANDO CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA



Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Educação sexual, sexualidade e gênero e diversidade sexual

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Solange Aparecida de Souza Monteiro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 Educação sexual, sexualidade e gênero e diversidade sexual
/ Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro.
– Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-627-0
DOI 10.22533/at.ed.270200112

1. Educação sexual. 2. Sexualidade. 3. Gênero sexual.
4. Diversidade sexual. I. Monteiro, Solange Aparecida de
Souza (Organizadora). II. Título.

CDD 613.96

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

APRESENTAÇÃO

Toda prática educativa libertadora, valorizando o exercício da vontade, da decisão, da resistência, da escolha; o papel das emoções, dos sentimentos, dos desejos, dos limites; a importância da consciência na história, o sentido ético da presença humana no mundo, a compreensão da história como possibilidade jamais como determinação, é substancialmente esperançosa e, por isso mesmo, provocadora da esperança. (Paulo Freire)

Na última década, percebemos um conjunto de resistências no processo de tratamento da temática de gênero e diversidade, principalmente nas instituições escolares. Enraizado num fundamentalismo religioso, esse assunto vem sendo covardemente atacado pelas alas conservadoras da sociedade, as quais têm (re) produzido discursos de ódio na tentativa de deslegitimar e/ou distorcer esse campo de discussão. Educar numa matriz que (re)conheça a emergência do debate acerca das temáticas de gênero e diversidade no contexto escolar, consiste numa proposta de educar em direitos humanos, ou seja, educar para um processo de humanização e respeito mútuo entre os sujeitos. Sob esse viés, entendemos que a dinâmica dos espaços e das relações sociais se encontra permeada de questões, contudo, o contexto escolar por sua vez, é o lócus privilegiado para tratamento dessa temática, dada a diversidade de sujeitos/as e experiências que advêm de diferentes espaços socioculturais.

As pessoas têm direito ao acesso ao conhecimento, numa permanente reflexão crítica, o que lhes possibilita avaliarem, analisarem o seu cotidiano, as suas ações e atitudes. Porque sem o acesso ao conhecimento científico não podemos ser sujeitos críticos, a educação sexual emancipatória e as teorias do pensamento crítico, pois não temos como ser críticos se formos orientados e pautados em equívocos teóricos, em erros e mentiras nas práticas vivenciadas. A partir das análises dos documentos em sua totalidade, foi registrado, a cada instante, o respaldo que a educação sexual emancipatória e uma ação pedagógica críticoreflexiva recebem desses documentos oficiais, assim como o amparo legal que docentes possuem de maneira direta ou indireta, para realizarem intervenções sobre a temática sem medos, repressões ou perseguições. Desta forma, as reflexões sobre os documentos oportunizaram observar sua potencialidade, bem como registrar algumas lacunas que podem ser reestruturadas partindo do que registramos esta pesquisa. E, assim, podemos afirmar a preocupação de ambos os documentos analisados nos aspectos da saúde humana para a vida com qualidade, com proteção e preservação à natureza e à vida humana, englobando uma visão de ser humano em sua inteireza, no mundo, junto aos outros seres.

Boa leitura!!!

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

EDUCAÇÃO SEXUAL, SEXUALIDADE, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Solange Aparecida de Souza Monteiro

Silmário Batista dos Santos

Célio Marcos Colombro Molteni

Fabricio Augusto Correa da Silva

Vaquiria Nicola Bandeira

Antonio Marcos Vanzeli

Débora Fernandez Antonon Silvestre

Melissa Camilo

Debora Cristina Machado Cornélio

DOI 10.22533/at.ed.2702001121

CAPÍTULO 2..... 15

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA REDUÇÃO DOS CASOS DO CÂNCER DE PÊNIS EM PERNAMBUCO: REVISÃO INTEGRATIVA

Simone Souza de Freitas

Amanda Dacal Neves

Ana Beatriz Sousa Nunes

Eveliny Silva Nobre

Heloise Agnes Gomes Batista da Silva

Ilka Maria de Santana

Inalda Juliani Ferreira dos Santos

Joana D'arc Tavares do Nascimento

Jeniffer Emidio de Almeida

Luis Felipe da Silva Medeiros

Marcella Brianni de Araújo Gomes

Nathalia Nascimento Gouveia

Maria Ramona da Penha Carvalho

Shelma Feitosa dos Santos

Tayanne Kettyne Silva Santos

Victor Hugo Silva de Lima

DOI 10.22533/at.ed.2702001122

CAPÍTULO 3..... 24

CONSTRUÇÃO DE UM DOCUMENTÁRIO SOBRE A CONVIVÊNCIA DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ COM FAMÍLIA

Isael Cavalcante Silva

Ivanete Silva de Sousa

Francisca Francimar Araújo Pinheiro

Maria Conceição Batista de Oliveira

Vitória Kísla Brasil Barros

Elisabeth Soares Pereira da Silva

DOI 10.22533/at.ed.2702001123

CAPÍTULO 4.....	31
ADOÇÃO DE CRIANÇAS POR CASAS HOMOAFETIVOS: REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA	
Elvira Simões Barretto	
Lenilda Inácio dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.2702001124	
CAPÍTULO 5.....	44
A REPRESSÃO DO GÊNERO LEGITIMADA PELA CULTURA MILITAR: UMA VISÃO ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza	
Samya Cotta Brandão Siqueira	
DOI 10.22533/at.ed.2702001125	
CAPÍTULO 6.....	57
CONSTRUCCIÓN DE IMAGEN DE GÉNERO EN EL CONTEXTO ESCOLAR Y FAMILIAR. PERCEPCIÓN DE FUNCIONARIAS DE UNA UNIVERSIDAD DE PARAGUAY	
Karen Natali Backes dos Santos	
María Victoria Zavala Saucedo	
DOI 10.22533/at.ed.2702001126	
CAPÍTULO 7.....	72
EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DITADURA MILITAR	
Gislene Quaresma Oliva	
Maria da Luz Alves Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.2702001127	
CAPÍTULO 8.....	83
PARA ALÉM DA REPRESENTATIVIDADE: A RELEVÂNCIA DE PABLO VITTAR E LUDMILLA PARA A POPULAÇÃO LGBTQI+	
Lara Muniz Araujo	
Isabella Perrotta	
Diego Santos Vieira de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.2702001128	
CAPÍTULO 9.....	96
PARTICIPACIÓN DE LA MUJER EN CARGOS DIRECTIVOS EN UNA INSTITUCIÓN DE EDUCACIÓN SUPERIOR DE GESTIÓN PÚBLICA – CIUDAD DEL ESTE - PARAGUAY	
Karen Natali Backes dos Santos	
María Victoria Zavala Saucedo	
DOI 10.22533/at.ed.2702001129	
CAPÍTULO 10.....	107
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E OS DESAFIOS À VISIBILIDADE	
Nelmires Ferreira da Silva	

DOI 10.22533/at.ed.27020011210

CAPÍTULO 11 118

UMA ANÁLISE DAS INTERSECCIONALIDADES A PARTIR DAS MULHERES QUE MIGRAM INTERNAMENTE PARA TRABALHAR COMO DOMÉSTICAS

Guélmer Júnior Almeida de Faria

Maria da Luz Alves Ferreira

Andrea Maria Narciso Rocha de Paula

DOI 10.22533/at.ed.27020011211

CAPÍTULO 12 130

A CONSTRUÇÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO ESPAÇO DA CRECHE

Ana Rosa Costa Picanço Moreira

DOI 10.22533/at.ed.27020011212

CAPÍTULO 13 137

DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS EDUCADORES ACERCA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: TABUS E FORMAÇÃO

Edna Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.27020011213

SOBRE A ORGANIZADORA 149

ÍNDICE REMISSIVO 150

CAPÍTULO 4

ADOÇÃO DE CRIANÇAS POR CASAS HOMOAFETIVOS: REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

Data de aceite: 27/11/2020

Data de submissão: 18/09/2020

Elvira Simões Barretto

Universidade Federal de Alagoas-UFAL
Cidade: Maceió-Al

Lenilda Inácio dos Santos

Universidade Federal de Alagoas-UFAL
Cidade: Maceió-Al
<http://lattes.cnpq.br/5760121650363502>

RESUMO: A relação entre escola e família deve ser compreendida no contexto da divisão social do trabalho na sociabilidade capitalista-patriarcal e heteronormativa. Reconhece-se que a educação de crianças e jovens envolve expectativas mútuas entre família e escola. Quando se expõe a desejável parceria escola-família e se convoca a participação dos pais no processo educacional, observa-se que aspectos importantes não são levados em consideração, tais como: 1) as mudanças culturais e históricas; 2) as relações de poder entre as instituições e seus integrantes; 3) a diversidade de constituição familiar e as desvantagens culturais e materiais de grande parte das famílias; e 4) as relações de gênero que formalizam a divisão de trabalho em casa e na escola. O texto aborda estes aspectos com base na questão central: até que ponto os trabalhos das escolas junto às famílias consideram e respeitam a diversidade de arranjos familiares postos na contemporânea sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Família contemporânea; Escola; Modelo de parentalidade.

ADOPTION OF CHILDREN BY HOMOAFECTIVE COUPLES: CRITICAL REFLECTION ON THE SCHOOL-FAMILY RELATIONSHIP

ABSTRACT: The relationship between school and family must be understood in the context of the social division of labor in capitalist-patriarchal and heteronormative sociability. It is recognized that the education of children and young people involves mutual expectations between family and school. When the desirable school-family partnership is exposed and the participation of parents in the educational process is called for, it is observed that important aspects are not taken into account, such as: 1) cultural and historical changes; 2) the power relations between the institutions and their members; 3) the diversity of family constitution and the cultural and material disadvantages of most families; and 4) the gender relations that formalize the division of work at home and at school. The text addresses these aspects based on the central question: the extent to which school work with families considers and respects the diversity of family arrangements placed in contemporary Brazilian society.

KEYWORDS: Contemporary family; School; Parenting model

INTRODUÇÃO

A proposta da relação de colaboração entre família e escola é importante para o cumprimento dos objetivos da formação escolar

no contexto social. A princípio, ambas as instituições possuem propósitos comuns em torno do bem-estar e do desenvolvimento da criança e do adolescente. A escola ocupa um lugar de fundamental importância nessa relação, pois, entre outros aspectos, mapeia e atua nas necessidades familiares e, de certa forma, estrutura relações de cooperação mútua. Todavia, vêm ocorrendo situações que apontam obstáculos na relação escola-família, tendo em vista o não reconhecimento da diversidade de arranjos familiares postos na sociedade contemporânea. A família, bem como outras organizações sociais, sofreu ou ainda vivencia transformações ao longo do tempo. Depara-se, hoje, com a superação de apenas um modelo de família, a monoparental (ascendentes de sexos diferentes), observando-se outros arranjos, dentre eles o homoparental (componentes do mesmo sexo). A problemática requer estudos e reflexões críticas propositivas, tal como propõe o presente artigo. Quais as condições de professores/as e demais profissionais da educação para lidar com famílias homoparentais? Apesar do grande avanço na legislação brasileira, que permitiu, por exemplo, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, (que passaram a ter os mesmos direitos legais que os casais heterossexuais e, conseqüentemente, ser-lhes possível pleitear a adoção de crianças), vê-se, entretanto, que as conquistas adquiridas legalmente pela população homoafetiva ainda incomoda alguns segmentos da sociedade. Na escola, o tema ainda é, na maioria das vezes, um tabu, uma vez que, mesmo diante das evidências da diversidade familiar presente na sociedade moderna, essa instituição ainda trabalha com o modelo de família nuclear patriarcal como estrutura perfeita de instituição familiar. A escola, inserida no contexto social capitalista-patriarcal heteronormativo, cujos avanços normativos entram em incompatibilidade com a cultura conservadora, reproduz preconceitos quanto aos direitos de casais homoparentais. “A escola, tendo o dever/o preceito/a função de educar os jovens para o desenvolvimento deles próprios e da sociedade, é incompatível, enquanto instituição, com a cultura conservadora, pois precisa acolher em seu espaço a realidade de arranjos familiares diversos. Contudo, inserida no contexto social capitalista-patriarcal heteronormativo, reproduz preconceitos quanto aos direitos de casais homoparentais.” O estudo demonstra que tal preconceito tem sido um dos principais fatores de conflitos entre as famílias e as escolas, como, por exemplo, na celebração de datas comemorativas e na inclusão da temática da diversidade sexual em atividades, livros didáticos.

O QUE É A HOMOSSEXUALIDADE?

Desde os primórdios, o sexo se tornou aquilo que se deve ser reprimido e feito às escuras, sendo configurado como algo vergonhoso. Segundo Foucault (1988), a partir do século XVII a sexualidade passou a ser representada pela moral

e pelo puritanismo. A família conjugal burguesa foi tomada como referência, sendo o único e legítimo modelo de sexualidade a ser seguido. Fato curioso é que o quarto do casal foi indicado como o único local onde era permitida a prática do sexo. As demais manifestações e desejos sexuais, que não fossem heterossexuais, com intuito objetivamente reprodutivo, foram severamente condenadas à repressão e à marginalização, estabelecendo, assim, a heterossexualidade como padrão. As diferentes manifestações sexuais, que eram silenciadas e censuradas, eram contidas e normatizadas. Apenas depois de um longo trabalho de denúncia desta repressão o sexo poderia ser praticado. Foucault (1988), ao aprofundar seus estudos sobre a repressão sexual, questiona a chamada “hipótese repressiva”, afirmando que a interdição, na verdade, gerou um maior incitamento a falar sobre o sexo.

Alguns autores/as (LOURO,1997; COSTA,1992; FOUCAULT,1988) trazem importantes reflexões críticas em torno da compreensão da homossexualidade como um transtorno psiquiátrico e genético. Em tempos remotos, concebia-se esta orientação sexual como uma doença e, moralmente, concebia-se como um insulto à Igreja e à ética social, tendo como punição a prisão e até mesmo a morte. Tal era o caso da “sodomia”, termo criado pela Igreja Católica para denominar o ato daqueles que se “desviavam” das práticas sexuais impostas heteronormativas. Dentre outras normas morais na moderna sociedade capitalista, a moral sexual burguesa se amparou em um aparato jurídico, político e cultural para garantir a ordem social, tendo pressuposto da manutenção de uma família funcional na reprodução do sistema produtivo. A “verdade do sexo” paira até hoje neste ordenamento social; entretanto, nos primórdios, isto era mais complexo, na medida em que se apoiava de forma contundente na psiquiatria e na medicina, que utilizou da “scientia sexualis” para produzir um discurso científico/biológico “verdadeiro” sobre a sexualidade. O que houve, na verdade, foi uma “patologização” das diferentes manifestações sexuais que não fossem conjugais, monogâmicas e heterossexuais. Foi imposta, assim, a heteronormatividade, a qual previa que as orientações sexuais diferentes da heterossexual fossem marginalizadas e inferiorizadas de tal modo a serem ignoradas ou perseguidas nas práticas sociais e em crenças políticas como um todo. A partir daí, estipulou-se a ideia de que os seres humanos estavam subdivididos em duas categorias distintas e complementares, a saber, macho e fêmea, e que apenas relações sexuais entre sexos opostos eram consideradas normais, definido o papel natural que cada indivíduo tem na vida a partir do sexo biológico.

Para Foucault (1998, p. 96), alguns acontecimentos foram significativos para a ampla discussão do assunto. Segundo o autor, “o surgimento da psiquiatria no século XIX e da jurisprudência trouxe uma série de discursos sobre as variações de homossexualidade, inversão sexual, pederastia e a transexualidade”, o que permitiu um avanço para a reivindicação da naturalização da homossexualidade, que fugia

dos diagnósticos médicos e psiquiátricos, esses diagnósticos médicos eram os mesmos que faziam com que a homossexualidade fosse vista como um desvio ou pederastia.

Entretanto, estes conceitos errôneos ainda perduraram por muito tempo, sendo revistos apenas nas discussões mais recentes. Os geneticistas Hamer e Levay (1994), por exemplo, trazem a perspectiva de que a homossexualidade poderia estar relacionada a uma determinação genética, exemplificando, assim, o fato de que a orientação sexual resulta de uma variação genética e não por uma escolha comportamental, como seria nos casos de opção ou estilo de vida ao conviver com iguais.

É factível que em vários países do mundo, como também em alguns estados brasileiros, a união homoafetiva existe, já sendo reconhecida oficialmente. Ainda assim, o movimento LGBTQI+ ainda tem um longo caminho a percorrer para a permanência e a conquista de direitos. A família homoparental, mesmo já sendo uma experiência social e jurídica consolidada na sociedade, e que aparentemente não admitirá retrocessos, ainda sofre desafios para romper com a reprodução dos preconceitos e das discriminações.

No caso da homossexualidade vivenciada na realidade brasileira, podemos observar que ainda se reproduz na sociedade a inferiorização das pessoas homoafetivas, transexuais e transgêneros, vítimas, muito frequentemente, de uma homofobia generalizada. O século XXI não logrou a superação deste mal, suas causas e consequências. É historicamente demonstrado o impacto político, social e pessoal causado por séculos de profunda repressão à livre manifestação da sexualidade. O desenvolvimento humano isento de violação de direitos da população LGBTQI+ pode ser viabilizado com a libertação das correntes do estereótipo em torno de uma expressão de ser humano por sua orientação sexual que não traz danos a ninguém, é apenas uma possibilidade humana interdita pelo conservadorismo capitalista-patriarcal. Indaga-se: qual o mal inerente da construção de laços de afetividade, casamento e constituição de família? Lamentavelmente, ainda é muito recorrente a noção estereotipada e negativa das relações homossexuais nos diversos meios sociais, pois, mesmo reconhecidos e amparados legalmente, a maioria dos homocasais na sociedade brasileira ainda não é reconhecida e respeitada por uma grande parcela da sociedade como família.

A FAMÍLIA HOMOPARENTAL

A Constituição Federal (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) garantem à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar, que deve ser assegurado em regime de colaboração pelo Estado, pela família e pela

sociedade, resguardado nos artigos 227, 4 e 19:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado conceder à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010. Constituição Federal, 1988).

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

Estudos de Osório, 1996, comprovam que o indivíduo que cresce sem uma referência familiar sente a sua ausência. Este fato, conseqüentemente, acometerá sérios prejuízos a médio e longo prazo em seu desenvolvimento físico e cognitivo, além de, com o passar do tempo, fazer com que a criança e o/a jovem desenvolvam uma série de transtornos psicológicos devido à falta de afeto e convivência com os pais.

A ampliação dos direitos LGBTQI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais) é uma conquista que faz jus a tantos anos de repressão e negação de direitos fundamentais, como o reconhecimento, sob forma da lei, casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e, conseqüentemente, a concessão do direito de adoção para os casais homossexuais. Para Lima (2011), o que firma a parentalidade do homossexual são os laços afetivos que ele constrói com a criança, não importando se a filiação ocorre de forma biológica ou por reprodução assistida. A adoção homossexual formalizada vem para substituir a ausência da família biológica, garantindo à criança ou jovem o direito a uma convivência familiar que venha a lhe assegurar um crescimento mental, físico, emocional, cognitivo e social, conforme estão prescritos na Constituição Federal e Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Como agora colocado, não são necessários laços biológicos entre adotantes e adotado para se estabelecer uma relação de afeto e cuidado mútuo.

A adoção vem cada vez mais ganhando forças e se tornando uma possibilidade de se constituir uma nova família, dotada de todos os direitos legais, como também é uma das melhores alternativas para a reinserção de crianças e adolescentes, antes ocupantes, por anos, de abrigos e orfanatos, mas que têm uma nova oportunidade de serem inseridas no seio familiar, o que lhes garante uma melhor expectativa de futuro e de desenvolvimento.

A adoção homoafetiva é cercada de preconceitos e mitos, sendo alvo de vários argumentos contrários que não possuem nenhum fundamento ou comprovação. Muitos acreditam e disseminam a ideia de que ela possa creditar algum prejuízo ao desenvolvimento da criança criada por casais de gays e lésbicas. Outro argumento contrário à adoção diz respeito às possíveis barreiras sociais, discriminação ou até mesmo o *bullying* que as crianças adotadas poderão sofrer na escola e na sociedade em virtude da orientação sexual dos seus pais. Além disso, acredita-se que a falta de referências heterossexuais possa gerar problemas psicológicos e que a orientação sexual de seus adotantes levaria o adotado a ter uma maior propensão a também se tornar homossexual. No entanto, não é comprovado cientificamente a existência de fator que leve a intervir no desenvolvimento e na formação ética e moral de crianças criadas por casais homossexuais, tampouco daquelas criadas por heterossexuais.

Deve haver uma maior atenção às possíveis brincadeiras de mau gosto que as crianças adotadas podem sofrer em relação à sexualidade dos pais refletem negativamente em sua interação social, podendo levá-las à exclusão no convívio escolar. Também é sabido que os homossexuais têm grande preocupação com a educação dos filhos e, como qualquer casal heterossexual, também compartilham a preocupação e zelam por seu bem-estar, estabelecendo o diálogo para que seja evitada qualquer exposição dos filhos. Outro aspecto a ser analisado, é o de que não existe uma comprovação científica que afirme que a orientação sexual dos pais interfira a ponto de influenciar na de seus filhos, caso contrário, não existiriam filhos homossexuais originados em relacionamentos entre casais heterossexuais. Sendo assim, qualquer argumento que seja contrário à adoção por homossexuais é preconceituoso e discriminatório, pois nega os direitos e fere o livre exercício da dignidade humana.

Apesar de não existir uma legislação específica e diretamente direcionada ao tratamento da adoção de casais homossexuais, tem crescido, significativamente, casos de gays e lésbicas adotantes, fazendo-se necessário, assim, a intervenção da jurisprudência para reconhecer o vínculo social-afetivo destas famílias homossexuais.

O SER HOMEM E SER MULHER NA ATUALIDADE: COMO FICAM AS FUNÇÕES PARENTAIS?

A heteronormatividade marginaliza as formas de desejo que não sejam concebidas como “normais”. Nessa perspectiva, as demais experiências sexuais devem ser menosprezadas, silenciadas. Com base no que já foi discutido, pode-se inferir que predomina a tendência do senso comum de considerar negativo, desviante, perigoso, como uma perversão sexual ou doença, as orientações sexuais que não estejam enquadradas na norma padrão heterossexual. Para a medicina, como visto, até pouco tempo determinadas práticas sexuais e/ou as sexualidades “desviantes” eram consideradas patologias. Sendo assim, o sexo biológico e a identidade de gênero deveriam fazer correspondência entre si e enquadrar as pessoas dentro das normas masculinas ou femininas ou normatizações de gênero.

Até 1973, o termo *homossexualismo* servia para classificar a homossexualidade como doença psiquiátrica. Posteriormente, a Associação Americana de Psiquiatria deixou de usar este termo para designar as relações homoafetivas e sexuais; nesse período, entretanto, ainda não se descartou a ideia de que fosse uma anomalia. Somente anos mais tarde, em 1995, a homossexualidade deixou de ser considerada uma doença pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o que trouxe um maior esclarecimento acerca das orientações afetivo-sexuais, no sentido de que as pessoas homoafetivas não detinham enfermidade alguma devido à sua orientação sexual. Cabe salientar que, apesar de não existir uma legislação específica diretamente direcionada a tratar da adoção de casais do mesmo sexo, tem crescido significativamente casos de gays e lésbicas adotantes, fazendo necessário a jurisprudência reconhecer o vínculo socio-afetivo destas famílias .

Fernández e Vilar (2004) relacionam a semelhança no desenvolvimento entre crianças adotadas por pais heterossexuais e homossexuais. Segundo os autores, pais homossexuais possuem a mesma capacidade em proporcionar ambientes protetores e saudáveis aos seus filhos, sejam eles adotivos ou não, e que a sua orientação sexual não irá interferir ou refletir no desenvolvimento social, cognitivo, emocional e sexual das crianças. Certamente, a visão heteronormativa da sociedade produz desigualdades que se representam nos diferentes modos de vida das pessoas.

Usa-se o termo “orientação sexual” porque não é uma opção ser ou não ser homossexual. Se de fato assim fosse, muito provavelmente a maioria das pessoas homossexuais prefeririam não sê-lo, para justamente evitar sofrimentos diante dos preconceitos enfrentados diariamente. Do ponto de vista geral, a orientação sexual de cada indivíduo pode ser visualizada como heterossexual, homossexual ou bissexual. A homossexualidade corresponde a indivíduos que se sentem atraídos sexualmente

por pessoas do mesmo sexo; a heterossexualidade diz respeito a pessoas que se atraem sexualmente pelo sexo oposto; e a bissexualidade corresponde àquelas que se atraem sexualmente por ambos os sexos.

Conforme elaborada por Judith Butler (2003), a teoria *queer* fortaleceu a discussão em torno da formação da questão de gênero. Segundo a autora, gênero e identidade sexual são resultados da construção social de cada indivíduo, descartando, portanto, a existência de papéis sexuais biologicamente determinados. A teoria *queer* se recusa a classificar os indivíduos em heterossexuais, homossexuais, macho, fêmea, mulher ou homem, iniciando, assim, uma valiosa discussão em direção à superação da dicotomia entre gênero e sexo.

Adentrando na questão da família à luz desses pressupostos, é possível destacar, no Brasil, dois períodos em que apresentam diferentes concepções familiares. O primeiro é marcado pelo modelo de família nuclear, pela hierarquia do poder masculino e patriarcal, ou seja, pela divisão dos papéis dos homens, mulheres e filhos. Porém, o cenário começou a mudar quando as mulheres, particularmente as da classe média, começaram a trabalhar para ajudar nas despesas domésticas e a lutar pela equivalência dos direitos iguais aos dos homens. A sociedade patriarcal impunha à mulher função de cuidadora, mas, diante desta nova realidade social, foi possível problematizar a questão do instinto maternal e da parentalidade biológica e, para algumas mulheres, conciliar a vida profissional com a familiar tornou-se uma opção de vida. No que concerne ao segundo período, vivenciado atualmente, observam-se diferentes formas de organização familiar em diálogo com a cultura machista heteronormativa do modelo nuclear de família, havendo a possibilidade de trânsito nos papéis de gênero e de funções materna e paterna.

Martins e Szymaki (2004, p. 178) expõem que família é um grupo de pessoas que convivem em um mesmo espaço físico e social. Nesse lugar, como família, o que as une são os vínculos afetivos, o respeito e o cuidado mútuo, independentemente do parentesco biológico. Portanto, assumir o papel de pai e mãe não corresponde mais apenas ao fato da concepção ou trazer a criança ao mundo, mas se legitima quando os responsáveis atendem às necessidades reais das crianças, acolhendo-a e protegendo-a no ato da adoção, pois a verdadeira maternidade ou paternidade não é mais provinda, necessariamente, do material genético fornecido, mas a que ocorre do ato de amar e de doar-se.

AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS DO SÉCULO XX E A REALIDADE ESCOLAR

Fica patente a existência de amplos desafios para a superação do preconceito e da discriminação contra casais homoafetivos e, de forma especial, no que

concerne ao apoio e ao respeito da escola a essas famílias. É preciso uma mudança de perspectiva quanto a essa questão. Essa mudança só será possível na medida em que haja o reconhecimento e o respeito a outras expressões de familiaridades.

Reconhece-se que há um processo histórico de reprodução do modelo ideal de famílias sob a regência da cultura patriarcal herdada da era cristã-medieval, ainda não superada, apesar dos avanços legais, cujos obstáculos se profundam quando famílias homoparentais pleiteiam a adoção. Segundo Paiva (2007), as novas expressões familiares apontam uma profunda modificação no ordenamento social, resultado das lutas as quais os homossexuais se engajaram historicamente, acrescentando inclusive os aspectos cognitivos e afetivos às relações homossexuais da sociedade contemporânea. O reconhecimento destas realidades familiares, seus novos arranjos e o amparo das garantias jurídicas e políticas foram essenciais no processo de combate às discriminações em razão da sexualidade, como também no processo de inclusão destas minorias, tão marginalizadas, que seguem adiante para apropriação de suas conquistas como garantias de direitos humanos.

Como já evidenciado, a heteronormatividade patriarcal rege a violação dos direitos das famílias homoparentais à adoção e se aprofunda quando a instituição escolar reproduz essa violação no cotidiano, reforçando preconceitos. Não há uma política de Estado para capacitação efetiva do quadro docente e demais profissionais da educação no âmbito da diversidade, gênero e direitos humanos. Nesse sentido, a homofobia se presentifica cotidianamente. Há que destacar que esse fator interfere diretamente na evasão escolar. Evidencia-se, também, a recorrência da linguagem pejorativa de colegas direcionados a crianças e adolescentes provenientes de famílias homoparentais, com o intuito de ofender, humilhar, discriminar, ameaçar, isolar e ignorar (CASTRO, ABROMOVAY e SILVA, 2004:286), configurando-se em mais uma forma de violação do direito fundamental: a violação ao respeito à dignidade humana.

RECONHECIMENTO CONSTITUCIONAL DAS NOVAS FORMAÇÕES FAMILIARES

Para que se entenda a discussão até aqui estabelecida, é importante delinear o aparato jurídico que envolve o direito da população LGBTQI+, em particular, o das famílias homoparentais.

A Constituição Federal do Brasil ampliou o conceito de família, dando validação e reconhecimento às entidades familiares, com os mesmos princípios jurídicos dedicados ao casamento formal, de forma insurgente à compreensão do próprio Direito de Família que, até então, fundamentava-se no espólio. A lei brasileira, mais precisamente no artigo constitucional 266, deixa evidente o que hoje representa

a real família brasileira, fazendo-se reconhecer que família é uma ocorrência natural e que casamento é apenas um acordo de vontades inserido num papel. A legislação preconiza e amplia, para além do ato legal, as necessidades, anseios e vontades do indivíduo, em um contexto social em constantes transformações. Leva-se em consideração toda e qualquer forma de manifestação afetiva: as famílias monoparentais, as uniões estáveis, os pais e mães solteiros – todos agora cobertos por uma regulamentação específica.

Sob essa perspectiva, Falcão (2004) ressalta que uma célula familiar se origina de um vínculo afetivo entre pessoas que convivem como se fossem casados, independentemente de sua orientação sexual. Se os casais homossexuais têm os mesmos direitos e deveres que os casais heterossexuais, a negação à adoção é mais uma injustiça que fere os seus direitos enquanto cidadãos/cidadãs e como seres humanos livres para exercer sua orientação e identidade sexual e de gênero, dotado/as de direitos iguais conforme a Constituição Federal do Brasil. Reafirma-se, assim, que a orientação sexual não pode ser usada como condição para a proibição de um adotante, considerando o que se estipula na lei como fator primordial à adoção: o de atender às necessidades da criança dentro dos direitos e deveres dos candidatos a pai e mãe. A homossexualidade não é citada como fato proibitório, o que já se demonstrou ao longo deste artigo, que nem deveria sê-lo.

Outrossim, Lima (2011, p.17) afirma que “faz necessário conceituar família homoparental desprendida das relações biológicas, que se adquirem independente das relações de parentesco e parentalidade”. Negar o título e não reconhecer a condição de “família” a essas novas formações, sob o olhar de Magalhães (2009), é negar a legitimação do vínculo intrafamiliar e resumir a constituição de família, não reconhecendo os laços de afetividade, respeito e cuidados que mantêm as pessoas unidas, padronizando, assim, um formato único que não mais representa a sociedade contemporânea, constituída de variados arranjos familiares. O autor assevera que “a união estável e a adoção são direitos fundamentais e, portanto, não podendo ser negado o seu acesso ao ser humano”. Neste diapasão, é importante registrar que a formação da família homoparental se configura de três formas distintas: por meio de adoção, através da reprodução assistida ou ainda quando a criança é gerada antes da união homossexual, a partir de relações heterossexuais de relacionamentos anteriores. Em todas essas formas, a parentalidade é amplamente exercida. Diante de tudo que foi citado, a entidade familiar, hoje, deve ser entendida como grupo social fundamentado efetivamente por laços e valores afetivos que ultrapassam interesses patrimoniais e elevem o princípio da dignidade humana.

A negação ao direito da adoção a pais homossexuais e ao direito das crianças a serem adotadas configura-se como um tipo de abandono social, pois representa a perda dos direitos da criança de ser inserida em um seio familiar, o qual possibilite

saúde, educação, moradia, amor e carinho à criança (LOREA, 2005). Ressaltando a importância da adoção para adotantes e adotados, ambos são beneficiados, visto que a adoção por casais homoafetivos seria mais uma alternativa a diminuir o abandono parental de crianças que se encontram em abrigos à espera de uma família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui trazidas são um debate inicial sobre gênero, direitos afetivo-sexuais, conjugalidade e discriminações dentro do contexto escolar, com o fito de promover e estimular a identificação, a prevenção e o enfrentamento das desigualdades contra a população LGBTQI+, seja referente aos alunos/as ou aos pais e às mães de alunos/as. É preciso estabelecer um diálogo amplo e efetivo que leve à mudanças e superações na reprodução do preconceito e da discriminação, em particular acerca dos novos modelos familiares existentes.

Há que se reconhecer o protagonismo do movimento feministas nesse âmbito, a considerar a influência do reordenamento das relações de produção e reprodução social que incide sobre a família e o mercado de trabalho. Com a necessidade da entrada da mulher, de classe média, no mercado de trabalho, muitas delas deixaram de ter um papel secundário e passaram a assumir as atribuições de chefes de família, abrindo o flanco para os rearranjos familiares.

Diante das novas constituições familiares, toda a comunidade escolar precisa estar preparada a lidar com o fato de que a família, hoje, está para além do modelo nuclear heteronormativo patriarcal. Família é o espaço de maternagem e paternagem regida pelo amor, afeto e que propõe suprir as necessidades da criança, independentemente do gênero ou sexo dos pais ou mães.

A escola é um ambiente propício para o estabelecimento amplo do diálogo e da reflexão sobre os estereótipos de gênero e sobre as relações afetivo-sexuais nas suas diversas expressões familiares. Lamentavelmente, o currículo escolar, em geral, é elaborado baseado em visões familiares excludentes, contemplando apenas as famílias nucleares e patriarcais, constituídas por filhos, pai e mãe, o que aumenta a invisibilidade da família homoparental.

Faz-se necessário, portanto, que a escola crie espaços de reflexão sobre a sexualidade e suas configurações. Ainda há muito a fazer para o acolhimento desses alunos/as e família. É preciso um trabalho efetivamente direcionado ao enfrentamento a qualquer tipo de discriminação, especialmente as práticas homofóbicas direcionadas a alunos/as ou pais/mães homoafetivos/as. Há a necessidade de preparar os docentes e a equipe escolar para atender ao novo panorama familiar. É imprescindível o investimento nesses/nessas profissionais,

capacitando-os/as e promovendo a formação continuada. Só assim haverá uma construção do diálogo, no ambiente escolar, aberto à valorização, ao respeito e à proteção aos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva. 14 ed. atual. E ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

BUTLER, J. **Problemas de gênero – feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Mary Garcia, ABROMOVAY, Miriam, SILVA, Lorena Bernadete da. **Juventudes e Sexualidade**. Brasília: UNESCO, 2004

ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva. 14 ed. atual. E ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

Falcão, L.C. **Adoção de crianças por homossexuais: Crenças e formas de Preconceito**. Tese de Mestrado não publicada. Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia. Universidade Católica de Goiás. Goiânia, Goiás.

Fernández, R. P., & Vilar, A. A. (2004). **Aportaciones desde la salud mental a la teoría de la adopción por parejas homosexuales. Avances en salud mental relacional. 3(2)**. Acessado em 08 de janeiro de 2006, disponível em <http://www.bibliopsiquis.com/asmr/0302/index.htm>

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade – a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza de Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 20. reimp. Rio de Janeiro, Graal, 1988. V.1.

LIMA, S. S. **Escola e família: problematizações a partir da homoparentalidade**. 2011 Trabalho de conclusão de curso (Monografia) - UFRS, Porto Alegre, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. **Heteronormatividade e homofobia**. In: Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Rogério Diniz Junqueira (organizador). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

Lorea, R.A. (2005, novembro). **Homoparentalidade por adoção no Direito brasileiro (n. 1)**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio GrandedoSul. http://fjj.tj.rs.gov.br/fjj_site/docs/REVISTA/N%BA+5+-MAR%7O+2005.PDF.

Maria Regina Castanho França. **Famílias Homoafetivas**. FRANÇA, M. R. C. Terapia com casais do mesmo sexo. In: VITALE, M.A.(org.) **Laços amorosos**. Terapia de casal e psicodrama. São Paulo: Ágora, 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932009000100003. > Acesso em 22 de ago. de 2016.

Osório, L. C. (1996). **Família hoje**. Porto Alegre: Artes Médicas.

PAIVA, Antônio Cristian Saraiva. **Reserva e invisibilidade: a construção da homoconjugalidade numa perspectiva micropolítica**. In: Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis. Organizadores: GROSSI, Miriam; UZIEL, Anna Paula; MELLO, Luiz. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

Szymanski, H. & Martins, E. **Brincando de casinha: significado de família para crianças institucionalizadas**. Estudos de Psicologia, 9(1). São Paulo: PUC. Acessado em: 20/08/2016, <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n1/22393.pdf>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Autonomia 22, 107, 109, 113, 114, 115, 116, 144

C

Câncer de pênis 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

Creche 130, 131, 133, 134, 135

Criança 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 87, 130, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148

Cuidados de enfermagem 16

D

Desigualdades 10, 37, 41, 54, 55, 60, 73, 77, 106, 113, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 127, 135

Ditadura Militar 72, 73, 75, 76, 77, 80

Diversidade sexual 2, 1, 10, 26, 30, 32, 42, 49

E

Educação 2, 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 41, 42, 56, 109, 111, 112, 117, 124, 131, 133, 135, 136, 141, 143, 146, 147, 149

Educação em saúde 15, 16, 18, 20, 21, 22

Educadores 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147

Educandos 137, 140, 147

Enfermagem 7, 9, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 124

Escola 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 31, 32, 36, 39, 41, 42, 50, 83, 87, 131, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148

F

Família 6, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 54, 75, 84, 87, 110, 111, 113, 116, 117, 125, 126, 132, 138, 141, 142, 143, 144, 146

Família contemporânea 31

Feminismo 42, 55, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 92

G

Gênero 2, 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 72, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138

I

Igualdade 4, 10, 12, 44, 53, 74, 78, 79, 112, 113, 114, 135

Interseccionalidades 118, 122, 124, 127, 129

L

LGBTQIA+ 24, 25, 26, 27, 28, 29

Liberdade 13, 35, 46, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 92

Ludmilla 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 94

M

Migrações rurais-urbanas 118, 122, 124

Militarismo 44, 45, 47

Modelo de parentalidade 31

Mulher 7, 8, 14, 37, 38, 41, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 56, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 90, 92, 94, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 125, 126, 127

Mulheres 3, 6, 7, 8, 13, 14, 28, 38, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 94, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129

O

Opressão 26, 35, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 95, 110, 113, 125, 127, 138

Organização espacial 130

P

Pablo Vittar 83, 84, 85, 88, 89, 90, 94

Polícia 44, 49, 52, 55, 56

Políticas públicas 78, 79, 81, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117

População LGBTQIA+ 83

R

Relações de gênero 1, 7, 10, 11, 31, 80, 120, 121

Representatividade 54, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95

Resistência 45, 47, 49, 52, 72, 77, 79, 80, 81, 85, 86, 108, 145

S

Sexualidade 2, 1, 7, 10, 30, 32, 33, 34, 36, 39, 41, 42, 46, 55, 86, 87, 91, 95, 125, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 146, 149

T

Tabus 1, 22, 137, 139, 140, 145, 146

Trabalho doméstico 110, 111, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129

V

Violência sexual 77, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148

Visibilidade 10, 23, 107, 109, 116, 121, 127

EDUCAÇÃO SEXUAL, SEXUALIDADE E GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: TRILHANDO CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

EDUCAÇÃO SEXUAL, SEXUALIDADE E GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: TRILHANDO CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 